



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES** acerca das providências que estão sendo adotadas em relação à suspensão prolongada da linha de ônibus coletivo que atendia as localidades de Nova Brasília e Sapetinga. Segundo os relatos da população local, o serviço encontra-se interrompido desde o período da pandemia e, até a presente data, não foi restabelecido, o que tem causado sérios transtornos à mobilidade dos cidadãos. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a normalização da situação.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES** acerca das providências que estão sendo adotadas em relação à suspensão prolongada da linha de ônibus coletivo que atendia as localidades de Nova Brasília e Sapetinga. Segundo os relatos da população local, o serviço encontra-se interrompido desde o período da pandemia e, até a presente data, não foi restabelecido, o que tem causado sérios transtornos à mobilidade dos cidadãos. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a normalização da situação.

JUSTIFICATIVA

A interrupção prolongada da linha de ônibus que atendia as localidades de **Nova Brasília** e **Sapetinga**, desde o período da pandemia da COVID-19, representa um grave retrocesso nesse direito, afetando especialmente as camadas mais vulneráveis da população.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

É importante ressaltar que o transporte público é um **direito social**, sendo essencial para o exercício da cidadania, especialmente para pessoas que dependem exclusivamente desse meio para se deslocar ao trabalho, à escola, a unidades de saúde e outros serviços básicos.

A ausência de uma linha regular de ônibus compromete não apenas a **mobilidade urbana**, mas também a **qualidade de vida** e a **inclusão social** da população local, que se vê obrigada a buscar alternativas mais caras e, muitas vezes, inviáveis.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Autarquia de Transporte e Trânsito, **esclareça as razões da permanência da suspensão**, informe se há planejamento para o retorno do serviço e, caso haja, **apresente um prazo estimado para a sua regularização**.

Diante do exposto, solicitamos informações detalhadas acerca das providências já adotadas ou previstas para a normalização do serviço, bem como a indicação de prazo estimado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de abril de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador